

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Divisão de Elaboração de Convênios e Parcerias**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº do Processo:** 011.00002166/2025-61

**Interessado:** Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha

**Assunto:** SP Produz 2025 - Termo de Fomento com CPL Borracha de São José do Rio Preto

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PRODUTORES E BENEFIC. DE BORRACHA

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** SDE/SCDER nº 11/2026

**OBJETO:** PROMOÇÃO DE EVENTO TÉCNICO DENOMINADO 15º CICLO DE PALESTRAS SOBRE A HAVEICULTURA PAULISTA – CICLO INTERNACIONAL DA BORRACHA, EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DESTINADO AOS DIVERSOS ATORES E ELOS DA CADEIA PRODUTIVA DA BORRACHA

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** O valor total da presente parceria é de R\$ 592.302,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e dois reais), sendo R\$ 499.302,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e dois reais) de responsabilidade do ESTADO, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) como contrapartida não financeira.

**EXERCÍCIO (1):** 2025

**ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**  
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual

ocorrerá pelo sistema eletrônico;  
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;  
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;  
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA:** São Paulo, na data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jorge Luiz de Lima

Cargo: Secretário de Estado

CPF: XXXXXXXXXX

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Júlia da Motta

Cargo: Subsecretária de Competitividade e Desenvolvimento Econômico e Regional

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Fabio Magrini

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jorge Luiz de Lima

Cargo: Secretário de Estado

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Fabio Magrini

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão da parceria

Nome: Barbara Correia Santos

Cargo: Assistente Técnico III

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.